



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 198/2014

## “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

**Considerando** os atestados para o exercício de extensão de carga horária da Secretaria Municipal de Educação;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede extensão de carga horária ao servidor adiante especificado, conforme justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação, que segue:

Nome	Unidade de Ensino	Carga Horária Estendida	Justificativa	Período
Rosângela Aparecida Soares	EMEF “Nagem Abikahir”	05h	Substituição à professora Cássia Mara Silveira Leal que estará participando do curso de Formação Continuada para Pedagogos no Polo Municipal UAB - Iúna	21/05/2014
Vera Lúcia Lopes de Barros	EMEIEF “Prof.ª Dalila de Castro Rios”	06h	Substituição à professora Dina Amélia, que encontra-se afastada para realizar Estágio Supervisionado (Portaria n.º. 076/2014)	06/05/2014 a 29/06/2014

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (20/05/2014)

  
**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 20/05/2014.

  
**Carlos Roberto Filgueiras**  
Chefe de Gabinete